

4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$, pertencendo uma a cada sócio.

5.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;

b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo de ambos os sócios, desde já designados como gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Está conferida e conforme o original.

A Ajudante Principal, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira*.

3000228117

CARLOS SOUSA, MORAIS & C.ª, L.ª**Anúncio n.º 7962-EE/2007**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7442; identificação de pessoa colectiva n.º 500054827; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/001219; pasta n.º 17 292.

Certifico que na sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:

Cessação de funções de gerente, de Ângela Maria Gomes Henriques Morais Melo e Costa, por renúncia.

Data: 1 de Março de 2000.

É o que cumpre certificar.

5 de Janeiro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares*.

3000227796

CARLOS VIEIRA & SÍLVIA, L.ª**Anúncio n.º 7962-EF/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1957/000103; número e data da apresentação: 020701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referente ao ano de 2000 da sociedade em epígrafe.

Conferida está conforme.

30 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro*.

3000227909

CARPINTARIA MARCENARIA ESTRELA NOVA, L.ª**Anúncio n.º 7962-EG/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6729; identificação de pessoa colectiva n.º 502001232; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 2/20000914.

Certifico que, por escritura de 19 de Junho de 2000, exarada de fl. 145 a fl. 146 v.º do livro n.º 655-A, do Cartório Notarial de Lou-

res, foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

4.º

A gerência e a representação da sociedade pertence ao sócio Nelson da Silva, agora nomeado gerente, e para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a sua assinatura.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Setembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000132127

CARTIJÓIAS — OURIVESARIA E JOALHARIA, L.ª**Anúncio n.º 7962-EH/2007**

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 949; número e data da apresentação: 10/20010918.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Constituição de sociedade

No dia 14 de Agosto de 2001, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, perante mim, Laurinda Maria Teixeira Gomes, notária deste Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º Carlos Manuel Alves Carneiro Carqueijo (bilhete de identidade n.º 5463415, emitido em 7 de Julho de 1997, pelo Porto), número de identificação fiscal 119575833, natural de Angola, divorciado, residente na Avenida da Boavista, 1682, 5.º, direito, Porto;

2.º Tiago Filipe Ribeiro Alves Carqueijo (bilhete de identidade n.º 12145965, emitido em 10 de Julho de 1997, por Lisboa), natural de Santo Ildefonso, Porto, solteiro, maior, número de identificação fiscal 201763168, residente na Rua de Hintze Ribeiro, 679, 4.º, esquerdo, Leça da Palmeira, Matosinhos.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos bilhetes.

Declararam os outorgantes que constituem, entre si, uma sociedade comercial por quotas, que se vai reger nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma CARTIJÓIAS — Ourivesaria e Joalharia, L.ª, e tem a sua sede na Avenida de França, 358, H 2.2, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou suprimir filiais ou outras dependências.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a indústria, representação, importação, exportação e comercialização de artigos de joalharia, ourivesaria, bijutaria e afins.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e está dividido em duas quotas sendo uma no valor nominal de 4500 euros, pertencente ao sócio Tiago Filipe Ribeiro Alves Carqueijo, e outra no valor nominal de 500 euros, pertencente ao sócio Carlos Manuel Alves Carneiro Carqueijo.

Artigo 4.º

1 — A cessão de quotas entre sócios depende sempre do consentimento da assembleia geral, o qual deve ser expresso em assembleia geral convocada especialmente para o efeito.

2 — No caso de falecimento de um sócio, está dispensada da autorização da sociedade para transmissão por sucessão hereditária, assim como a partilha e a eventual divisão da quota para ser adjudicada a um ou mais herdeiros.